

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**  
**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA Nº 67 DE 26 DE AGOSTO 2024/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador(a) que se especifica e dá outras providencias.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei Ordinária de n 334 de 15 de abril de 2024.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), com raio de trajeto superior a 100km, demais regiões do interior do Estado inferior a 100km, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Walênia Carmelita Adelino Dantas, na Função de Membro da CPL, CPF: 058.887.684-48, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar de reunião no TCE RN, em Natal/RN, no dia 27 de agosto de 2024, conforme declaração em anexo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 26 de agosto de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz  
Ver. Presidente